



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência

OFÍCIO SEI Nº 5153/2019/ME

Brasília, 09 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Célio Galeski
Presidente da Câmara Municipal Canoinhas/SC
Rua 3 de Maio, nº 150 – Centro
89460-000 - Canoinhas – SC
camara@canoinhas.sc.leg.br

Assunto: Requerimento nº 023/2019

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 00063.001049/2019-63.

Excelentíssimo Vereador,

1. Trata-se de Ofício nº 031/2019/AL, emitido pelo Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas ao Presidente da República, em 07 de fevereiro de 2019, encaminhando cópias dos requerimentos nº 022 e 023/2019, "aprovado em Plenário e assinado por toda edilidade", abordando os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (1814845). O Ofício traz anexo o requerimento nº 023/2019, assinado por membros da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 05 de fevereiro de 2019, "solicitando que sejam tomadas providências urgentes quanto à designação de médicos para realização de perícias nos casos de auxílio-doença/acidente e aposentadoria por invalidez, para a agência do INSS em Canoinhas-SC".
2. Neste sentido, encaminho manifestação da Subsecretaria da Perícia Médica Federal - SPMF, contendo os devidos esclarecimentos quanto a realização de perícias nos casos de auxílio-doença/acidente e aposentadoria por invalidez (3800756), bem como Tabela de Requerimentos do município de Canoinhas (3783667) no período de janeiro a agosto/2019.

Anexos:

- I - [Ofício nº 031/2019] (SEI nº 1814845);
- II - [Despacho SPREV-SPMF-CGPMP-COOR2] (SEI nº 3800756);
- III - [Tabela Requerimento Canoinhas] (SEI nº 3783667).

Atenciosamente,

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

EM, 09 / 09 / 2019

Célio Galeski
Presidente

Documento assinado eletronicamente
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Secretário de Previdência



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Rolim Guimarães, Secretário(a) de Previdência**, em 24/09/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3905510** e o código CRC **CEB848F8**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Sede, 7º andar, sala 701 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2021-5885 - e-mail sec.previdencia@previdencia.gov.br

Processo nº 00063.001049/2019-63.

SEI nº 3905510

00063.001047/2017 - P



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício nº 031/2019/AL

Canoinhas, 07 de fevereiro de 2019.

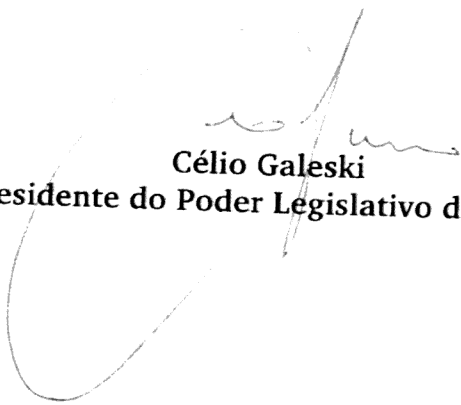
Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República
Brasília-DF

Assunto: Encaminhamento de requerimentos

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho cópia dos requerimentos número 022, 023/2019, conforme proposição do edil Paulo Glinski, aprovado em Plenário e assinado por toda edilidade.

Colocamo-nos a disposição de V.Exa. para o que se fizer necessário, reiterando votos de consideração e apreço.

Respeitosamente


Célio Galeski
Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 022/2019

APROVADO

Discussão

Em 05 / 02 / 2019

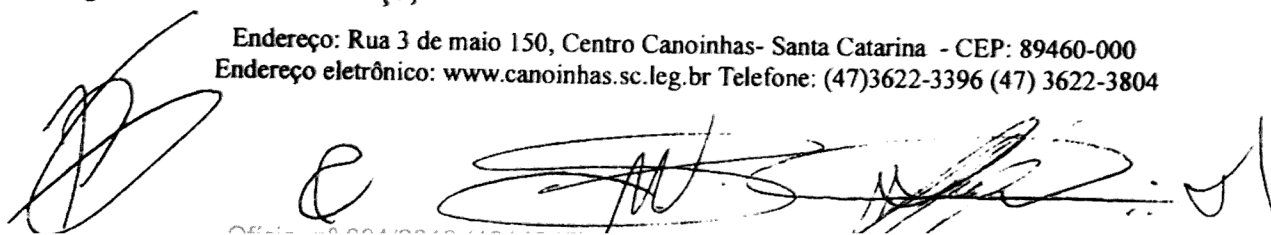
Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Célio Galeski
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Jair Messias Bolsonaro**, Presidente da República, para que, visando o interesse da coletividade de segurados e o aperfeiçoamento do sistema de agendamentos de atendimentos pelo Órgão Previdenciário, determine estudos urgentes e tomem providências nos seguintes sentidos:

- 1) A descentralização do sistema de recebimento de agendamentos, via telefone "135", criando estruturas regionais de conexão entre os segurados e o órgão previdenciário, de modo a aproximar o INSS dos Segurados e uma melhor compreensão no contato verbal entre atendentes e solicitantes;
- 2) Seja criada uma alternativa ao agendamento pelo número 135, disponibilizando-se um atendente no balcão de atendimentos das agências locais do Órgão Previdenciário, haja visto a enorme dificuldade enfrentadas por segurados do interior dos municípios brasileiros, idosos, analfabetos, carentes e doentes, de modo a facilitar-lhes o exercício do direito aos benefícios prestados pelo sistema previdenciário;
- 3) Seja, por outro lado, e ainda com o objetivo de aperfeiçoamento do sistema, ampliado os serviços pelo número 135, possibilitando o contato do segurado também por telefonia celular;
- 4) Seja, com o mesmo objetivo, possibilitado ao Segurado o direito de digitar a opção desejada já no início do atendimento pelo número 135, sem forçar o segurado a aguardar a indicação de todas as opções e número respectivos e, apenas ao final digitar o número correspondente ao atendimento pretendido;
- 5) Seja determinado ao atendente em balcão das agências locais do INSS, atribuída a incumbência de esclarecer ao segurado qual a modalidade de benefício que lhe cabe ou que melhor corresponde as suas necessidades momentâneas, cumprindo-lhe ainda, promover o agendamento respectivo e prestar as demais orientações pertinentes, de modo a evitar o constrangimento do segurado com a mera indicação do número 135 para contato telefônico e agendamento do serviço;

Endereço: Rua 3 de maio 150, Centro Canoinhas- Santa Catarina - CEP: 89460-000
Endereço eletrônico: www.canoinhas.sc.leg.br Telefone: (47)3622-3396 (47) 3622-3804






ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

6) Seja, no intuito de aperfeiçoamento do sistema, promovido estudo visando a prestação dos mesmos serviços atinentes ao número 135 através da internet e de modo a, paralelamente aos procedimentos sugeridos no presente requerimento, proporcionar alternativas também ao público que tem no mecanismo virtual maior familiaridade e comodidade.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de fevereiro de 2019.

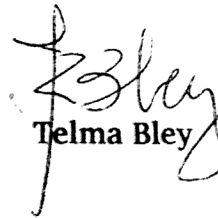
Vereadores



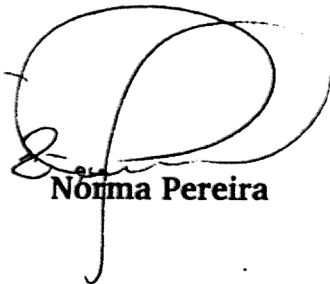
Coronel Mário



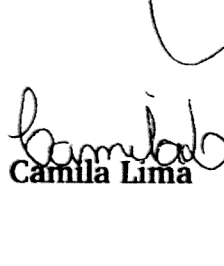
Célio Galeski



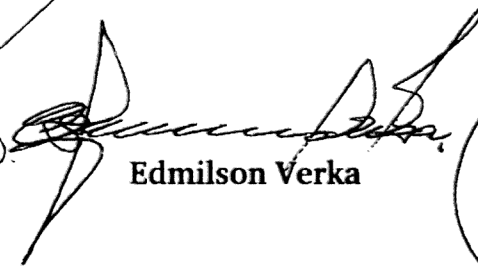
Telma Bley



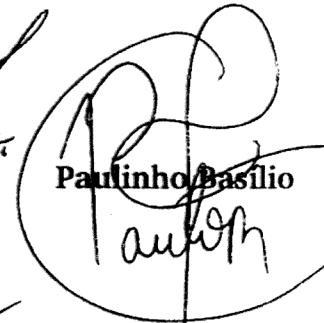
Norma Pereira



Camila Lima



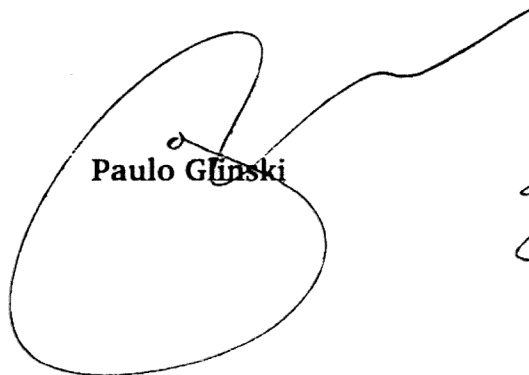
Edmilson Verka



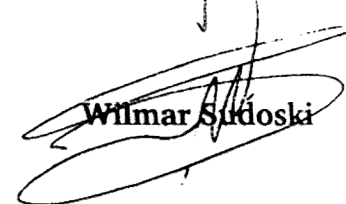
Paulinho Basílio



Chico Mineiro



Paulo Glinski



Wilmar Sidoski



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

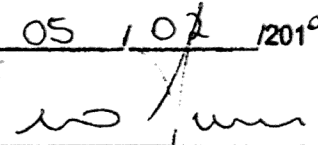
REQUERIMENTO nº 023/2019

APROVADO

Discussão

Em 05 / 02 / 2019

Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Presidente
Célio Galeski
Presidente

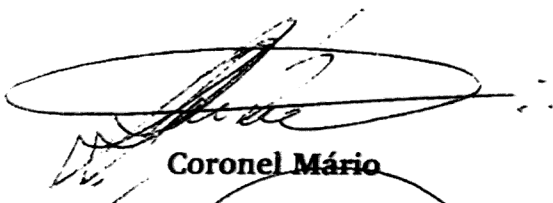
Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Jair Messias Bolsonaro**, Presidente da República, solicitando que sejam tomadas providencias urgentes quanto a designação de médicos para realização de perícias nos casos de auxílio doença/acidente e aposentadoria por invalidez, para a agência do INSS em Canoinhas-SC.

Os contribuintes do município e região estão sem atendimento desde o ultimo ano, de modo de que tenham que se deslocar para outras cidades para realizar as perícias.

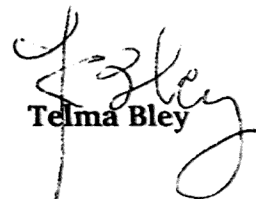
A Câmara de Vereadores de Canoinhas já enviou uma série de requerimentos aos órgãos responsáveis, não obtendo o retorno do atendimento. E assim a população que necessita de atendimento para realizar as perícias continuam sofrendo dificuldades, pois além do desgaste físico o deslocamento requer recursos financeiros.

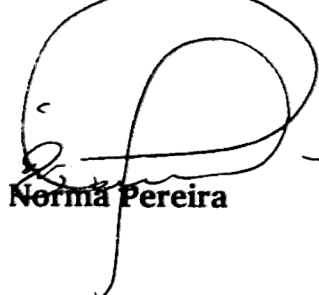
Plenário da Câmara de Vereadores, em 05 de fevereiro de 2019.

Vereadores


Coronel Mário

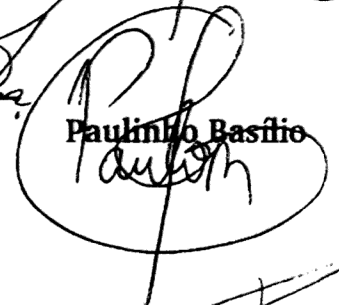

Célio Galeski

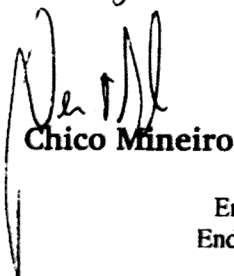

Telma Bley

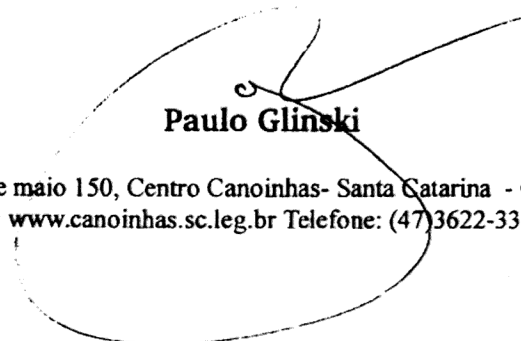

Norma Pereira

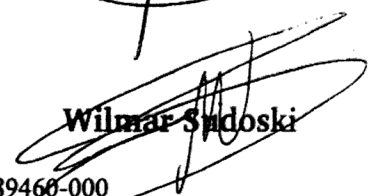

Camila Lima


Edmilson Verka


Paulinho Basílio


Chico Mineiro


Paulo Glinski


Wilmar Sudoski

Requeridos

Contém os dados do grupo de benefícios requeridos.

Competência requerimento igual a janeiro/2019, fevereiro/2019, março/2019, abril/2019, maio/2019, junho/2019, julho/2019, agosto/2019

Espécie igual a Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência, Auxílio Doença Previdenciário

Mun Resid igual a 20037-Sc-Canoinhas

APS	Competência requerimento											
	janeiro/2019	fevereiro/2019	março/2019	abril/2019	maio/2019	junho/2019	julho/2019	agosto/2019	Total			
20024040-Aps Mafra	43	39	51	42	35	48	64	48	370			
20024050-Aps Sao Bento do Sul	47	53	62	57	57	26	28	17	347			
20024010-Aps Canoinhas	10	7	22	6	12	0	2	3	62			
20024020-Aps Jaragua do Sul	0	1	1	11	3	1	1	1	19			
14001060-Aps Curitiba - Visconde de Guarapuav	4	4	1	0	0	5	0	5	19			
14001010-Aps Curitiba - Candido Lopes	0	3	1	0	0	6	3	0	13			
20022150-Aps Porto Uniao	0	0	0	0	0	0	6	4	10			
14024070-Aps Uniao da Vitoria	2	0	2	0	0	2	1	2	9			
20024030-Aps Joinville - Centro	2	2	0	0	2	1	0	0	7			
20024080-Aps Joinville - Guanabara	0	0	0	0	0	0	1	4	5			
14024050-Aps Ponta Grossa	0	0	1	1	1	0	1	0	4			
14001100-Aps Sao Jose dos Pinhais	0	0	0	0	0	0	1	2	3			
20021010-Aps Blumenau	1	0	0	1	0	0	1	0	3			
20001020-Aps Curitiba	0	1	0	0	1	0	0	0	3			
20022120-Aps Fraiburgo	1	0	0	1	0	0	0	0	2			
21038030-Aps Itu	0	0	0	1	0	1	0	0	2			
14001120-Aps Fazenda Rio Grande	2	0	0	0	0	0	0	0	2			
20021050-Aps Itajai	1	0	0	0	1	0	0	0	2			
20001140-Aps Itapema	1	0	0	0	0	0	0	0	1			

Requeridos

Contém os dados do grupo de benefícios requeridos.

Competência requerimento igual a janeiro/2019, fevereiro/2019, março/2019, abril/2019, maio/2019, junho/2019, julho/2019, agosto/2019
 Espécie igual a Amp. Social Pessoa Portadora Deficiência, Auxílio Doença Previdenciário
 Mun Resid igual a 20037-Sc-Canoinhas

Seleções vigentes

APS	Competência requerimento												Total
	janeiro/2019	fevereiro/2019	março/2019	abril/2019	maio/2019	junho/2019	julho/2019	agosto/2019	Total				
20022080-Aps Videira	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
20022040-Aps Joacaba	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
14001090-Aps Araucaria	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
21032010-Aps Maua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
19001120-Aps Porto Alegre - Partenon	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	115	111	142	121	112	90	110	87	888				

Consulta executada em 30/08/2019 às 12:39h





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Previdência
Subsecretaria da Perícia Médica Federal
Coordenação-Geral da Perícia Médica Previdenciária
2ª Coordenação

DESPACHO

Processo nº 00063.001049/2019-63

1. Trata-se de Ofício nº 031/2019/AL, emitido pelo Presidente do Poder Legislativo de Canoinhas ao Presidente da República, em 07 de fevereiro de 2019, encaminhando cópias dos requerimentos nº 022 e 023/2019, "aprovado em Plenário e assinado por toda edilidade", abordando os serviços do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na cidade. 1814845 O Ofício traz anexo o requerimento nº 023/2019, assinado por membros da Câmara de Vereadores de Canoinhas em 05 de fevereiro de 2019, "solicitando que sejam tomadas providências urgentes quanto à designação de médicos para realização de perícias nos casos de auxílio-doença/acidente e aposentadoria por invalidez, para a agência do INSS em Canoinhas-SC".

2. Consta mensagem eletrônica enviada em 18 de julho de 2019 pelo Ministério da Economia para a Subsecretaria da Perícia Médica Federal, quanto à "designação de médicos para realização de perícias nos casos de auxílio doença/acidente e aposentadoria por invalidez, para a agência do INSS em Canoinhas-SC", encaminhando o processo 00063.001049/2019-63, no tocante ao Requerimento nº 023/2019, para conhecimento e providências cabíveis. 3067289

3. Em relação ao solicitado, segue abaixo as manifestações deste órgão.

3.1. A Agência da Previdência Social de Canoinhas - APS Canoinhas, está vinculada à Gerência Executiva Joinville, onde há 17 peritos médicos em exercício, distribuídos em 05 agências, segundo a Coordenação-Geral de Avaliação da Perícia Médica, extraídos do Site CASA e Folha Siape / Julho 2019.

3.2. No momento a APS Canoinhas conta com 01 perita médica em exercício; entretanto, a servidora tem restrição de atendimento ao público emitida por junta médica oficial do SIASS, segundo informações do gestor da Perícia Médica Federal local. Não obstante, cabe registrar que o sistema utilizado pelos canais remotos permite ao segurado optar pelo agendamento na unidade que melhor lhe convier, dentre as agências com serviço de perícia médica ativo.

3.3. De acordo com informações da Coordenação-Geral de Avaliação da Perícia Médica, segundo dados extraídos dos sistemas utilizados pelo INSS, durante o período de janeiro a agosto de 2019 foram habilitados 888 requerimentos de Benefícios por Incapacidade e de Benefícios de Prestação Continuada por cidadãos residentes no município de Canoinhas. Foi verificada ainda uma média de 111 requerimentos mensais, os quais foram absorvidos por outras agências da região com serviços de perícia médica ativo. 3783667

3.4. As agências da Gerência Joinville mais próximas ao município de Canoinhas, APS Mafra e APS São Bento do Sul, ambas com serviço de perícia médica ativo, absorveram cerca de 81% dos requerimentos oriundos de cidadãos residentes em

Canoinhas.

4. Cabe registrar ainda que não existe impedimento para que o cidadão agende perícia médica em qualquer unidade do INSS, o que pode ser comprovado através do site Meu INSS.

5. Feitos os esclarecimentos, encaminhe-se à Coordenação-Geral da Perícia Médica Previdenciária.

Brasília, 02 de setembro de 2019.

CLAUDINESE SIRLEY NOVATO RIBEIRO

Coordenadora na Coordenação-Geral da Perícia Médica Previdenciária



Documento assinado eletronicamente por **Claudinese Sirley Novato Ribeiro, Coordenador(a)**, em 02/09/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3800756** e o código CRC **E214C306**.

Referência: Processo nº 00063.001049/2019-63.

SEI nº 3800756